



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º.079/GP/2021  
PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/SUPEL/2021**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º.079/GP/2021-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO E EMPRESA NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-EPP.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, n.º.939, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.115.662-34, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 467097 - SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária municipal de fazenda, senhora **HOZANA RICARDINA REIS**, devidamente inscrita no CPF n.º.723.304.302-72, residente e domiciliada em Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa **NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.668.280/0001-88, com sede à Rua dos Brilhantes, n.º.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, neste ato representado por seu Representante sócio Proprietário Senhor **PAULO PIOVESANI**, portador da cédula de identidade RG n.º.960.453 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF n.º. 199.302.329-15, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, n.º.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, observando o que consta no processo n.º 300/2021, com fundamento no Art.57 inciso IV da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como demais legislações correlatas que couber, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA):**

Fundamento no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme [Ofício 11 de 06/08/2024 \(ID 227110\)](#) da secretaria de Fazenda, [Ofício Aditivo do Contrato N.º 079/2021 de 07/08/2024 \(ID 227329\)](#), da empresa demonstrando interesse em aditar o contrato, [Despacho Integrado 136 de 07/08/2024 \(ID 227337\)](#), da secretaria e [Parecer Jurídico 314 de 13/08/2024 \(ID 228739\)](#), fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a partir da data de 18 de agosto de 2024, a vigência do contrato n.º. 079/2021, com fundamento no Art.57 da lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO (art. 66):**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 079/GP/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º):**

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jarú/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento eletronicamente, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos, podendo ser impresso em vias de igual teor e forma.


Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO  
GILMAR TOMAZ SOUZA  
PREFEITO  
**CONTRATANTE**


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO  
HOZANA RICARDINA REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONTRATANTE**

NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA  
PAULO PIOVESANI  
SÓCIO  
**CONTRATADA**

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **HOZANA RICARDINA REIS LEITE, SEC.MUN. DE FAZENDA**, em 14/08/2024 às 11:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO PIOVESANI, REPRESENTANTE LEGAL**, em 14/08/2024 às 11:49, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2024 às 09:10, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **228899** e o código verificador **DD4A2A00**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELVER PEREIRA DA SILVA	***.218.112-**	14/08/2024 11:37

Referência: [Processo nº 2-300/2021](#).

Docto ID: 228899 v1